		Procedimento Homologação de Fornecedores		
Código ANT_HF	Data Emissão 01/10/2025	Data de Vigência 01/10/2025	Próxima Revisão 03/08/2026	Versão nº 003

PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

1. Objetivo

Definir o procedimento para a aquisição de materiais/produtos de consumo e equipamentos, para garantir maior confiança e segurança no fornecimento de produtos e serviços.

2. Critérios utilizados para homologação de fornecedores da Antomari Serviços.

Atenta ao padrão de qualidade dos serviços prestados aos seus clientes, a empresa estabelece alguns procedimentos de forma a minimizar riscos em seu fluxo de trabalho.

3. Homologação

É um processo de seleção dos fornecedores seguindo os padrões estabelecidos pela empresa.

4. Procedimento

4.1. Compra de materiais de consumo

Considerar como materiais de consumo: material de uso em suas operações, material de escritório e outros, não passíveis de compra através de fornecedor não qualificado.


- 4.1.1. O solicitante envia ao comprador a solicitação de compra.
- 4.1.2. O comprador realiza a pesquisa de preços analisando os critérios pré-estabelecidos – qualidade versus valor de aquisição.
- 4.1.3. Diante da aprovação da solicitação, o comprador efetiva a compra acionando automaticamente a equipe de logística para envio do material ao solicitante.
- 4.1.4. Diante da reprovação da solicitação, o comprador devolve ao solicitante o documento, justificando a não aprovação da solicitação.

4.2. Compra de Equipamentos

Por se tratar de compras estratégicas, as compras de equipamentos devem ser autorizadas pelos diretores da empresa.

- 4.2.1. De posse das características detalhadas do equipamento, o solicitante envia ao comprador o pedido de compra, dando início ao processo de cotação.
- 4.2.2. Com aval da diretoria o comprador negocia preços e prazos com o fornecedor, reportando o prazo de entrega ao solicitante.

Elaborado: João Carlos Aguiar de Oliveira – Consultor Financeiro	
Revisado: Vanessa Rinaldini – Consultor Jurídico	Revisado: Rafael Busique – CRQ 04271058 IV Reg.
Aprovado: Rivaldo Oliveira – Sócio/Gerente	

		Procedimento Homologação de Fornecedores		
Código ANT_HF	Data Emissão 01/10/2025	Data de Vigência 01/10/2025	Próxima Revisão 03/08/2026	Versão nº 003

4.3. Qualificação de Fornecedores:

4.3.1. Elaboração da Lista de Fornecedores Qualificados

Elaborar a lista de fornecedores qualificados solicitando anualmente os seguintes documentos:

- ✓ Licença de Funcionamento;
- ✓ Atestado de Capacidade Técnica
- ✓ Certidão Negativa
- ✓ Autorização especial, quando aplicável.

4.3.2. Pontos determinantes a serem avaliados:

- ✓ - Bons antecedentes;
- ✓ - Qualificação Técnica;
- ✓ - Boa situação econômica;
- ✓ - Regularidade fiscal.

4.3.3. Avaliação de fornecedores qualificados

Monitorar o desempenho dos fornecedores e registrar sistematicamente a avaliação da qualidade dos produtos entregues e dos serviços prestados.

Avaliar periodicamente cada fornecedor constante da relação de fornecedores qualificados mantendo os registros aplicáveis.

O registro da avaliação de fornecedores, bem como a abrangência e o tipo de controle, deve estar acessível ao setor de compras.

As aquisições devem ser realizadas somente de fornecedores constantes da relação de fornecedores qualificados, exceto nos casos em que a compra seja efetuada para avaliação inicial do mesmo.


4.3.3.1. Análise dos fatores que devem ser considerados como ameaça ao fluxo do processo:

- ✓ - Interrupção da entrega;
- ✓ - Baixa qualidade dos insumos;
- ✓ - Atraso na entrega;
- ✓ - Preços incompatíveis com o mercado;
- ✓ - Ausência de suporte técnico.

Deve-se verificar também o histórico do parceiro no mercado, bem como, por intermédio de Certidão Negativa analisar a pontualidade das obrigações no âmbito Federal, Estadual e Municipal:

- **Fiscal:** Analisar se o CPNJ está ativo e se possui alvará de funcionamento.

Elaborado: João Carlos Aguiar de Oliveira – Consultor Financeiro	
Revisado: Vanessa Rinaldini – Consultor Jurídico	Revisado: Rafael Busique – CRQ 04271058 IV Reg.
Aprovado: Rivaldo Oliveira – Sócio/Gerente	

		Procedimento Homologação de Fornecedores		
Código ANT_HF	Data Emissão 01/10/2025	Data de Vigência 01/10/2025	Próxima Revisão 03/08/2026	Versão nº 003

- **Tributário:** Por intermédio de Certidão Negativa conferir se o recolhimento dos tributos está em dia
- **Trabalhista:** Avaliar se a empresa atua em conformidade com a legislação vigente como por exemplo, se recolhe o FGTS dos seus funcionários (Certidão Negativa).

4.3.3.2. Conformidade de Fornecimento:

Os insumos, além de atender ao pedido formal, devem estar acompanhados de:

- ✓ Nota Fiscal.
- ✓ Laudo ou certificado de análise;
- ✓ Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ), quando aplicável,
- ✓ Registro ou notificação do produto na ANVISA, de acordo com a categoria enquadrada,

Não havendo nenhuma exigência específica ou característica de natureza técnica do produto a ser adquirido, à aquisição se dará considerando o padrão estabelecido pelo fornecedor.

5. Considerações Finais:

O desafio na qualificação dos fornecedores é tornar esse processo cada vez mais ágil e eficiente, avaliando o máximo de critérios e riscos pertinentes.

Por meio da análise de documentos específicos, é possível identificar pendências na operação da empresa fornecedora, principalmente as de maior risco para o negócio.

Para garantir a continuidade dos serviços é imprescindível o monitoramento dos parceiros homologados verificando mensalmente a validade dos prazos dos documentos, bem como o cumprimento do grau de performance acordado.

Elaborado: João Carlos Aguiar de Oliveira – Consultor Financeiro	
Revisado: Vanessa Rinaldini – Consultor Jurídico	Revisado: Rafael Busique – CRQ 04271058 IV Reg.
Aprovado: Rivaldo Oliveira – Sócio/Gerente	